

PORT. N.º 0857
PUBLICADA NO
DOU de 13/ 9/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 857 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.005658/2002-29, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 683-GR, de 23.07.2002, publicada no DOU de 29.07.2002, página 11, Seção 2, Onde se lê: "MARIA EURÍDICE ALVES PINTO", leia-se: MARIA EURÍDICE ALVES PINTO GAZZANEIO".


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 09
Em 31 / 10 / 09